



PORTARIA Nº 7784/2023

Concede Férias

A **PREFEITA MUNICIPAL DE BOCAINA DO SUL**, Estado de Santa Catarina no uso da competência que lhe é atribuída pelo art. 56, incisos III e VI, da Lei Orgânica Municipal,

DETERMINA:

Art. 1º - Ficam concedidas férias, aos servidores abaixo relacionados, por um período de 30 dias, nos termos da Lei Complementar nº 070/97, de 08 de novembro de 1997:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
João Nilton Assink da Costa	15/08/2022 – 14/08/2023	19/10/2023 – 03/11/2023
Francyne Hemkemaier Pasa	24/11/2021 – 23/11/2022	16/10/2023 – 14/11/2023
Claudia Regina Assink	05/01/2022 – 04/01/2023	16/10/2023 – 30/10/2023
Davi Dorval Pereira Córdova	02/08/2023 – 01/08/2023	17/10/2023 – 30/10/2023
Omar Santana	19/06/2022 – 18/06/2023	16/10/2023 – 14/11/2023

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua expedição.

Bocaina do Sul, em 20 de outubro de 2023.

ALICE PESSOA CORDOVA
Prefeita